



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 260 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 674.600,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$674.600,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	68.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
Total por Ação:	154.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	414.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.600,00
Total por Ação:	13.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.600,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	12.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado: 674.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	13.600,00
Total por Ação:	13.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.600,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 674.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04